



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 683, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Determina que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) continue como Fundação de Apoio à Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 82/2025 deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de setembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018197/2025-32,

Considerando o inciso IV, Art. 4º do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010 (alterado pelo Decreto 7.544 de 02 de agosto de 2011), exigido pelo Grupo de Apoio Técnico (GAT), do Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Considerando o Ofício nº 179/2025/FADURPE, datado de 4 de julho de 2025.

Considerando a Resolução do Conselho Diretor nº 558, de 27 de junho de 2025, que aprova a renovação da Portaria Conjunta autorizando a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) como Fundação de Apoio à Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

RESOLVE

Art. 1º Determinar, que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), Fundação de Apoio à UFRPE, permaneça como Fundação de Apoio à Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), para que a mesma continue a realizar parcerias, estabelecendo relações entre a Universidade e a Fundação de Apoio, orientando professores na elaboração de Planos de Trabalho e esclarecendo como realizar o gerenciamento administrativo e financeiro durante a execução de projetos, atuando também na captação de recursos e parcerias institucionais, conforme determina a lei vigente, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 9 de setembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.